



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O secretário municipal de Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, após parecer jurídico, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** o Chamamento Público nº 003/2019-SEMUS, instruído através do Processo Administrativo nº 15218/2019, tendo por objeto a contratação de prestadores de serviços de fisioterapia, estabelecidos no município de Açailândia, interessados em integrar o Sistema Único de Saúde, tendo como parâmetros os valores da tabela SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, por estar de acordo com a legislação regente. As seguintes empresas foram habilitadas: CENTROFISIO CENTRO DO BEM ESTAR LTDA – ME, CNPJ 06.061.017/0001-35; CARDOSO E LIMA LTDA – ME, CNPJ 12.837.883/0001-78

Açailândia/MA, 12 de dezembro de 2019

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 605/2019-GAB